

PORTARIA Nº 055 /2020-GP FRANCISCO SANTOS-PI, 01 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o **pedido de Pensão por morte que originou o Processo Administrativo nº 08/2020, de 19/02/2020, e conforme preceitua** o art.13, I c/c art. 40, II, §3º, I da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos, bem como toda legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos- FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário Pensão Por Morte a partir do requerimento administrativo ao **Sr. Pedro José Gomes**, brasileiro, viúvo, RG 2.192.072 SSP/PI, CPF: 984.730.263-49, na qualidade de dependente da servidora falecida **Lucimar Rodrigues Gomes**, brasileira, casada, RG: 1.636.538 SSP-PI, CPF: 768.251.673-91, ocorrido em 24.01.2020, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 01 de Abril de 2020.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de abril de 2020, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete

Liérgila Micaela Lima Ramos Santos

Chefe de Gabinete
Portaria Nº 008/2017/GP
CPF: 230.132.788-46

